**MOÇÃO Nº 211/2018**

**Senhor Presidente,**

 **Considerando** que, desde 1998, a SETPAR, vem desenvolvendo empreendimentos de loteamentos e bairros planejados em mais de 40 (quarenta) cidades do país, estabelecendo parcerias estratégicas com empresas do setor e com proprietários de áreas, bem como desenvolvendo empreendimentos em áreas próprias;

 **Considerando** que a SETPAR adotou como missão a criação de produtos diferenciados dentro do mais alto padrão de qualidade, visando a valorização dos espaços onde desenvolve produtos e entrega a seus clientes;

 **Considerando** que, no último final de semana (04 e 05 de agosto de 2018) a SETPAR lançou em parceria com a AGROPECUÁRIA CROMEL DE OLIVEIRA seu primeiro empreendimento na cidade de Bebedouro, denominado Set Jardim, com a venda de 1.333 (um mil trezentos e trinta e três) lotes, num total de 100% (cem por cento) das unidades ofertadas, trazendo para Bebedouro um novo conceito de bairros planejados com ocupação sustentável de espaços abertos e respeito ao meio ambiente;

 **SOLICITO** **à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais,** para que seja dada ciência aos diretores da SETPAR e da AGROPECUÁRIA CROMEL DE OLIVEIRA, bem como a todos os respectivos funcionários e pessoal engajado no empreendimento, da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** pela brilhante iniciativa, empreendedorismo, trabalho e parceria com a cidade de Bebedouro, que culminaram no sucesso do empreendimento e em mais uma grande oportunidade de viabilização da casa própria para nossos munícipes, bem como por nortear a implementação de novas diretrizes para o planejamento urbano de nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de agosto de 2018.

**Prof. Jorge Emanoel Cardoso Rocha**

**Vereador – PSD**